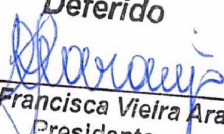




CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Deferido  
  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -  
PSDB**

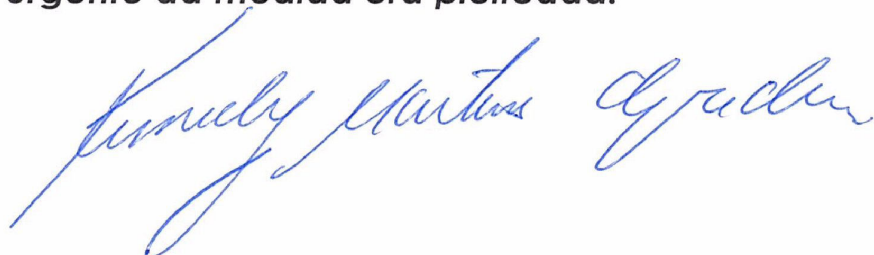
Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 16 /2026.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***Reiterar a Indicação nº 11/2026, encaminhada ao Poder Executivo em 11 de março de 2026, a fim de que seja realizada, com a máxima urgência, a devida manutenção na estrada dos Cocais.***

***Ressalta-se que, até a presente data, não houve qualquer providência por parte do Executivo, nem resposta a essa Casa Legislativa, situação que tem ocasionado sérias dificuldades aos produtores rurais da região, prejudicando o escoamento da produção e comprometendo a mobilidade local, o que reforça o caráter urgente da medida ora pleiteada.***





### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo reiterar solicitação já formalmente encaminhada ao Poder Executivo, sem que, até o momento, tenha sido adotada qualquer providência concreta.

A estrada dos Cocais é via essencial para o deslocamento de moradores e, sobretudo, para o escoamento da produção rural, sendo utilizada diariamente por produtores que dependem de condições adequadas de tráfego para garantir sua atividade econômica e o sustento de suas famílias.

Entretanto, o atual estado de conservação da referida estrada é precário, com diversos trechos comprometidos, o que tem gerado insegurança, dificuldades de acesso e prejuízos diretos à população local. A ausência de manutenção adequada agrava ainda mais a situação, especialmente em períodos chuvosos, tornando a via praticamente intransitável em alguns pontos.

Importante destacar que a presente demanda não é recente, tendo sido objeto da Indicação nº 11/2026, encaminhada em 11 de março de 2026, sem que qualquer medida tenha sido adotada até o momento, o que evidencia a necessidade de reforço e cobrança por parte deste Legislativo.

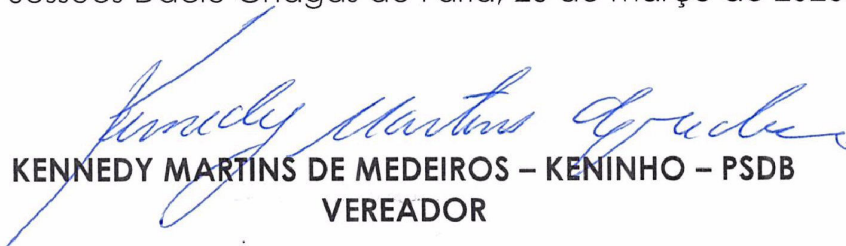
Dessa forma, trata-se de medida de extrema urgência, que visa assegurar condições mínimas de trafegabilidade, garantir dignidade aos moradores da região e promover o desenvolvimento da atividade rural, razão pela qual se espera o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de março de 2026.

  
**KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB**  
**VEREADOR**



